

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2  
Secretaria Geral

### **ATA - Reunião Ordinária do Comitê Técnico em conjunto com o Conselho Participativo Microrregião Centro-Leste (MRAE-2)**

Em quinze de julho de 2024, segunda-feira, às 15h00, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê Técnico em conjunto com o Conselho Participativo da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste (MRAE-2), por meio de videoconferência na plataforma Teams, abordando os seguintes temas:

1. Planejamento de Ações para o atendimento em Saneamento Rural.
2. Atualizações sobre o Conselho Participativo da Microrregião Centro-Leste – Posse dos indicados pela Assembleia Legislativa do Paraná.
3. Assuntos gerais.

Estiveram presentes presencialmente Márcia de Oliveira de Amorim, Secretária Geral das Microrregiões, e representante do Governo do Estado, Geraldo Luiz Farias representante do Paranacidade, e Ana Carolina da Silva, representando o Governo do Estado.

Virtualmente, participaram Camila Pontara, representando o Governo do Estado; André Luiz Debiásio, representando o município de Alvorada do Sul; Thais Aparecida, representando o Município de Inácio Martins; Renan Rodrigues Manoel e Gabriel Rocha Alves da Silva, representando o município de Araongas; Dário Wender Fachi Brito, Sauana Haeffner Centenaro, Cintia Larissa Rueda Lorga, Silvio Paulo Lohmann, Vania Bonatti Zorzanello juntamente com sua suplente, Maria Goreti Nascimento Prestes e Reginaldo Guimarães, suplente de Kassio Pereira, todos membros do Conselho Participativo da MRAE-2.

A Secretária-Geral Márcia de Oliveira de Amorim deu início à reunião, cumprimentando a todos os presentes e explicando que esta reunião conjunta visa apresentar os indicados pela Assembleia Legislativa do Paraná para o Conselho Participativo, mas que as futuras reuniões

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2  
Secretaria Geral

serão separadas. Apresentou-se e aos colegas presentes, seguido pelas apresentações dos representantes da Secretaria, do Comitê Técnico e do Conselho Participativo.

**Andressa de Lima:** Responsável pela assessoria e assistência das microrregiões.

**Geraldo Luiz Farias:** Analista de desenvolvimento municipal do Paranacidade, prestando apoio para a Secretaria das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná.

**Ana Carolina da Silva:** Parte do quadro da Secretaria das Cidades e membro do Comitê Técnico desde sua implantação.

**Camila Pontara:** Representante do Estado.

**André Luiz Debiásio:** Secretário de Obras de Alvorada do Sul e Engenheiro Civil.

**Thais Aparecida:** Setor de Planejamento da Prefeitura de Inácio Martins.

**Renan Rodrigues Manoel e Gabriel Rocha Alves da Silva:** Representantes de Arapongas.

**Dário Wender Fachi Brito:** Chefe de Gabinete da Prefeitura de Borrazópolis.

**Sauana Haefter Centenaro:** Engenheira Civil do Município de Turvo.

**Vania Bonatti Zorzanello:** Secretária de Projetos do Município de Goioxim.

**Silvio Paulo Lohmann:** Assessor Parlamentar da Assembleia Legislativa.

**Cintia Larissa Rueda Lorga:** Advogada e Assessora Parlamentar da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa.

**Maria Goreti Nascimento Prestes:** Suplente de Vania Bonatti.

A Secretária-Geral, Márcia de Oliveira de Amorim, apresentou o primeiro item da pauta destacando que, embora o Novo Marco Legal de Saneamento contemple metas específicas para áreas urbanas, não há diretrizes definidas para o saneamento rural. Respondendo à solicitação do governador, a Secretaria das Microrregiões, juntamente com outras entidades, assumiu a missão de estender essas metas ao meio rural, visando melhorar significativamente as condições de vida nas áreas rurais.

Como parte deste esforço, foram realizadas visitas técnicas e desenvolvido um planejamento de ações. Durante a visita ao município de Piên, a equipe observou as necessidades e expectativas da comunidade local. Ficou claro que um planejamento bem estruturado e que envolva a comunidade em todas as etapas é essencial. A visita teve o apoio da Sanepar e da

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2  
Secretaria Geral

prefeitura local, demonstrando a importância do engajamento coletivo para o sucesso das iniciativas de saneamento rural.

Recebidos de forma acolhedora pelo prefeito Maicon e sua equipe, a visita se concentrou em Campo Novo, uma comunidade dentro de Piên, para avaliar de perto suas necessidades e expectativas. Piên é um exemplo notável de sucesso em saneamento rural, evidenciando como um planejamento que inclui a participação ativa da comunidade pode ser eficaz.

Embora Piên já tenha avançado em suas iniciativas, o Estado continua comprometido em colaborar e melhorar continuamente. O objetivo é replicar as boas práticas observadas em Piên em outros municípios, demonstrando que é possível obter resultados positivos mesmo em localidades com maiores dificuldades.

Márcia também compartilhou a história de uma moradora de Piên, que finalmente obteve acesso à água tratada após quase 30 anos de espera. As dificuldades enfrentadas incluíam grandes distâncias entre residências, acesso limitado e terrenos desafiadores. O sucesso do projeto resultou do esforço conjunto da Sanepar, da Prefeitura, do IAT e de outras partes envolvidas, com a comunidade de Piên expressando alta satisfação com os resultados alcançados.

Em seguida, A Secretária Márcia apresentou a visita técnica realizada em Marechal Cândido Rondon, focando na Linha de Bandeirantes. Esta área é conhecida pela sua eficiência na gestão de saneamento rural, com sistemas bem mantidos de abastecimento de água e tratamento de esgoto. A qualidade dos serviços prestados na localidade contribui significativamente para o bem-estar da população e a preservação ambiental.

Márcia explicou que a visita permitiu identificar modelos replicáveis que podem ser implementados em outras localidades. Apesar dos desafios inerentes, a adoção de práticas bem-sucedidas pode levar a resultados positivos. Um exemplo destacado de Piên, onde foi implementado um modelo de cobrança similar ao da Sanepar. Nesse sistema, a medição do consumo é feita por um dispositivo que calcula o valor a ser pago, oferecendo opções de pagamento via aplicativo ou lotéricas. Embora o modelo seja eficiente, ainda existem desafios relacionados à cobrança e à necessidade de conscientização da comunidade.

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2  
Secretaria Geral

Após as visitas, a Secretária Márcia anunciou o início do planejamento de ações específicas para o saneamento rural. O objetivo principal dessas visitas técnicas foi avaliar municípios com boa estrutura e desenvolvimento na área de saneamento. As próximas visitas focarão em regiões com condições precárias ou ausência de saneamento, visando identificar dificuldades e disseminar boas práticas para promover melhorias.

Foram sugeridos novos municípios para visita, como Doutor Ulisses, Jaguariaíva e Entre Rios do Oeste, com a possibilidade de inclusão de outras localidades conforme sugestões dos participantes.

Em seguida Marcia compartilha a contribuição do Conselheiro Dário Wender, recebida por e-mail referente ao saneamento rural, com um relato detalhado sobre a situação no Vale do Ivaí. A Secretária ressaltou a relevância dessa região e informou que foi realizada uma análise dos municípios que a compõem. Observou-se que a maioria desses municípios é atendida pela Sanepar, enquanto alguns são atendidos pela Assemae.

A Secretária expressou seu agradecimento pelas considerações e sugestões enviadas pelo Conselheiro. Destacou que o estágio inicial do processo é compreender a realidade de cada município em relação ao saneamento rural. Esse entendimento é crucial para que, em colaboração com as prestadoras de serviços, possam ser desenvolvidas estratégias eficazes para alcançar resultados similares aos obtidos em Piên e Marechal Cândido Rondon.

Foi iniciado o segundo item da pauta, referente às atualizações sobre o Conselho Participativo da Microrregião Centro-Leste (MRAE-2). A Secretária apresentou os representantes indicados pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que são Cintia Larissa Rueda Lorga; Josefat Zazula Sobrinho, Kassio Pereira, Silvio Paulo Lohmann, e Sylvana Zeballo.

A Secretária esclareceu que, conforme a Lei Complementar 237/2021, o Conselho Participativo é composto por seis representantes escolhidos pelo Colegiado Microrregional e cinco representantes indicados pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). Os seis representantes do Colegiado Microrregional são Cristiane Tabarro Borgo, Dário Wender Fachi Brito, Fernando Wauricki, Rildo José Safraider, Sauana Haefter Centenaro, e Vania Bonatti Zorzanello.

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2  
Secretaria Geral

A Secretária apresentou um resumo das disposições gerais do Conselho Participativo, conforme a Lei Complementar 237/2021 e o regimento interno do Colegiado Microrregional da MRAE-2.

Ela destacou que, conforme o artigo 44 do Regimento Interno, o Conselho Participativo é um órgão permanente de controle social com autonomia garantida. O artigo 45 especifica que os mandatos dos membros são de quatro anos, com prorrogação automática até a posse dos sucessores. Os mandatos têm início no primeiro dia do mês subsequente à Assembleia de Posse. Para os representantes escolhidos pelo Colegiado Microrregional, a Assembleia de Posse foi a 8ª Assembleia Geral, realizada em 27 de maio de 2024. Já para os indicados pela ALEP, os mandatos começam no primeiro dia do mês seguinte à recepção do ofício da Assembleia Legislativa, datado de 12 de julho de 2024.

A Secretária informou que será realizada uma Assembleia de Posse para os indicados pela ALEP, a qual será comunicada aos membros. Destacou que, conforme o artigo 45 do regimento interno, os mandatos dos membros do Conselho Participativo não poderão ser alterados ou revogados, exceto em casos de substituição por suplentes em situações de impedimento temporário, renúncia ou outros motivos específicos. O artigo 47 do regimento interno prevê que o presidente do Conselho Participativo será eleito por seus pares para um mandato de dois anos, com possibilidade de reeleição para um segundo mandato. Ela enfatiza que a questão da presidência será mais detalhada quando o regimento interno do Conselho Participativo estiver disponível, considerando que os artigos mencionados se referem ao regimento interno da Microrregião Centro-Leste, que já abordava essas questões para o Conselho Participativo.

O Sr. Geraldo acrescentou que, inicialmente, o regimento da MRAE-2 abordava a eleição dos membros e os métodos de seleção. Com base nisso, será elaborado o Regimento Interno do Conselho Participativo, seguindo um processo similar ao do Comitê Técnico.

A Secretária explicou as funções do Conselho Participativo conforme o artigo 49 do regimento interno. O Conselho é responsável por elaborar seu próprio regimento interno, em linha com as diretrizes estabelecidas, e por comunicar suas decisões e recomendações à Secretária-geral.



Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2  
Secretaria Geral

Além disso, cabe ao Conselho criar propostas para serem avaliadas pelas demais instâncias da Entidade Microrregional e revisar questões importantes antes que sejam discutidas pelo Colegiado Microrregional.

O Conselho também deve propor a criação de grupos de trabalho para investigar e discutir temas específicos, além de convocar audiências e consultas públicas sobre questões sob sua consideração, de acordo com as decisões do Colegiado Microrregional ou do Comitê Técnico. Conforme esclarecido, o artigo 10 da Lei Complementar 237/2021 permite a realização de reuniões conjuntas entre o Comitê Técnico e o Conselho Participativo. Nessas reuniões, apenas os membros do Conselho Participativo têm direito a voz, e os representantes designados para discordância no Comitê Técnico também participam. Já nas reuniões do Conselho Participativo, conforme o artigo 46 do regimento interno, cada membro tem direito a um voto, exceto o presidente, que vota apenas em casos de empate.

Foi ressaltado que as reuniões do Conselho Participativo são pouco frequentes e são organizadas da maneira mais eficiente possível, levando em consideração a disponibilidade dos participantes.

A Secretária solicitou que os membros se manifestassem sobre a aprovação do envio de uma minuta do Regimento Interno do Conselho Participativo para análise, discussão e aprovação no prazo de trinta dias. Os membros concordaram com a proposta da Secretária.

Ela também mencionou que, normalmente, as reuniões do Comitê Técnico seguem o calendário previamente estabelecido, e a próxima Assembleia Geral já tem uma data marcada. As questões discutidas nas reuniões do Comitê Técnico são posteriormente apresentadas ao Colegiado Microrregional. A 9ª Assembleia Geral estava originalmente agendada para 30 de julho de 2024, conforme o calendário regular, para cumprir o cronograma exigido pelo Tribunal de Contas.

No entanto, a Secretária sugeriu adiar a Assembleia para a próxima data ordinária, marcada para 26 de novembro de 2024, devido ao período eleitoral. Ela observou que os participantes das Assembleias, incluindo prefeitos e vice-prefeitos ou seus representantes designados, estão com suas agendas sobrecarregadas devido às eleições. A proposta é justificar ao Tribunal de

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2  
Secretaria Geral

Contas a mudança da data da Assembleia, uma vez que os assuntos a serem discutidos não são de extrema urgência. A ideia é realizar uma Assembleia mais ampla em novembro, com foco nas questões de saneamento rural e na apresentação de experiências adquiridas.

A Secretária pediu aos membros que expressassem suas opiniões sobre a possibilidade de alterar a data da 9ª Assembleia Geral para 26 de novembro de 2024. Todos se expressaram favoráveis a esta alteração.

Em seguida, passou-se para o último item de pauta, A Secretária apresentou as principais atualizações da Secretaria Geral das Microrregiões. Destacou que esta foi a terceira entrevista concedida para emissoras de TV, com a RPC em 28 de maio de 2024, na qual foi discutido o trabalho da Secretaria em relação às ações do Estado do Paraná para a prevenção de desastres climáticos.

No dia 18 de junho de 2024, a Secretária participou de um ciclo de palestras e visitas técnicas na cidade de Foz do Iguaçu, em celebração ao mês do meio ambiente. Além disso, no dia 20 de junho de 2024, a Secretaria enviou o ofício 415/2024 aos municípios informando sobre a prorrogação dos prazos estabelecidos pela Agepar referentes ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental. A prorrogação foi concedida até maio de 2025, beneficiando os municípios que necessitam adequar a documentação. A Secretaria está oferecendo suporte a esses municípios, enviando modelos de documentos e auxiliando na obtenção dos recursos.

Em 25 de junho de 2024, a Secretária e o Senhor Geraldo participaram das Câmaras Técnicas CTNSAN, que abordaram temas relacionados ao saneamento básico e recursos hídricos. No dia 26 de junho de 2024, foi realizada uma reunião envolvendo a Secretaria, a Prefeitura de Colombo, a Sanepar e a Agepar. A Secretária utilizou esse encontro como um exemplo de como o município, ao enfrentar problemas ou demandas que não consegue resolver de forma autônoma, recorre à Secretaria. A Secretaria, por sua vez, está sempre disponível para recebê-los e oferecer assistência. Nesta reunião, todos os atores envolvidos foram convocados com o objetivo de alcançar um resultado positivo para o município.

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2  
Secretaria Geral

No dia 11 de julho de 2024, a Secretária participou de uma reunião com a presidência do Instituto Água e Terra (IAT), representada pelo Senhor José Luiz Scroccaro, que já estava envolvido com os grupos de trabalho de saneamento antes de assumir a presidência. A Secretária destacou o apoio do IAT às iniciativas para o avanço do saneamento rural. Também no dia 11 de julho de 2024, a Secretária reuniu-se com a nova presidência da Sanepar, o Senhor Wilson Bley Lipski, para apresentar as ações realizadas pela Secretaria.

A Secretária informou aos membros que toda a documentação da Microrregião Centro-Leste está disponível no site da Secretaria de Estado das Cidades. Este site inclui todas as ações realizadas pela Secretaria, como a aprovação do plano regional. Também estão disponíveis as atas de reuniões e assembleias, pautas de consultas públicas e o processo de instauração do Conselho Participativo.

A Secretária deixou o e-mail e telefone da Secretaria à disposição para qualquer dúvida. Agradeceu a todos os participantes, destacando o cuidado da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) e do Colegiado Microrregional na escolha dos representantes. Ela expressou satisfação com a qualidade das escolhas feitas, e parabenizou os membros pela excelente representação tanto no Conselho Participativo quanto no Comitê Técnico.

O Conselheiro Silvio Paulo levantou uma questão sobre o apoio constitucional que a Secretaria pode fornecer aos municípios. Ele indagou se pode informar prefeitos e gestores municipais sobre a disponibilidade de suporte no que tange ao saneamento rural. A Secretaria confirmou que, de fato, está prestando esse tipo de assistência e orientando os gestores conforme necessário.

O Sr. Geraldo complementou que, de acordo com a Lei Federal, as metas estabelecidas para tratamento de esgoto (90%) e abastecimento de água (99%) referem-se apenas a comunidades urbanas, conforme uma Resolução da Anvisa que será encaminhada para análise. O saneamento rural não está incluído nessas metas, e a orientação é buscar formas de atender as necessidades específicas dessas comunidades. Atualmente, não está sendo realizado um diagnóstico detalhado, mas há esforços para entender as condições atuais e desenvolver propostas abrangentes em colaboração com a Secretaria de Cidades, Secretaria das Microrregiões, IAT,



Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2  
Secretaria Geral

IDR, Sanepar e companhias municipais autônomas. Identificar para vir a desenvolver uma ação do governo mais próprio.

O Conselheiro Silvio indagou se a Secretaria também pode oferecer suporte em questões relacionadas à área urbana. Em resposta, a Secretária afirmou que, conforme o Novo Marco Legal de Saneamento, o foco principal é o atendimento urbano, mas que a Secretaria está ampliando suas atividades para incluir também o saneamento rural.

O Sr. Geraldo acrescentou que, se um município estiver insatisfeito com a operação da prestadora de serviços, seja está uma operadora municipal autônoma ou a Sanepar, a função da Secretaria das Microrregiões é intervir para resolver a situação. A Secretaria busca garantir o cumprimento das metas estabelecidas nos planos básicos de saneamento e nos contratos vigentes até 2048, conforme acordado na 6ª Assembleia Geral das Microrregiões. Essa mediação abrange tanto o setor urbano quanto o rural e é realizada pela Secretaria Geral das Microrregiões.

O Conselheiro Silvio questionou sobre o status do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, especificamente sobre a disponibilidade de recursos para apoio, o acesso dos municípios a esses recursos e a capitalização do fundo.

A Secretaria esclareceu que o fundo corresponde a até 2% da tarifa da Sanepar, que é repassado aos municípios com contrato com a prestadora. Os municípios estão recebendo esses recursos atualmente, mas correm o risco de perdê-los se não regularizarem sua situação dentro do prazo estabelecido. A prorrogação do prazo permite que continuem recebendo os recursos até que se adequem.

O Sr. Geraldo acrescentou que, no cálculo da tarifa da Sanepar, um percentual é destinado aos fundos municipais de saneamento. Para que os municípios recebam esses recursos, devem apresentar a documentação requerida à Agepar e graças à ação conjunta da Secretaria das Cidades e da Secretaria das Microrregiões com a Agepar, o prazo para a regularização foi estendido até maio de 2025.

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2  
Secretaria Geral

A Secretaria informou que as informações sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) foram previamente comunicadas aos membros atuais do Conselho Participativo do Colegiado Microrregional e serão agora enviadas aos novos membros indicados pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).

Foi reiterada a diretriz estabelecida pelo governador, que visa garantir a preservação da autonomia dos municípios. A Secretaria reafirmou que essa autonomia continua a ser respeitada conforme as diretrizes vigentes. A Secretária expressou agradecimento ao ex-secretário e vice-prefeito Eduardo Pimentel, cuja contribuição foi essencial para a implementação bem-sucedida das políticas de saneamento. Atualmente, a Secretária Camila está dando continuidade ao trabalho iniciado por Pimentel, mantendo o mesmo nível de dedicação e compromisso. Camila, com sua ampla experiência adquirida na liderança do Paranacidade, continua a alinhar as ações com as necessidades dos municípios, estimulando e motivando a equipe a manter o foco nas questões municipais. Sua atuação tem sido fundamental para a coesão e o avanço contínuo das iniciativas conjuntas. A Secretária se compromete a manter os membros informados sobre as próximas reuniões e decisões do Conselho Participativo.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Secretária-Geral agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a reunião.

Eu, Márcia de Oliveira de Amorim, como Secretária-Geral de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste, declaro e firmo a presente ata.

**Márcia de Oliveira de Amorim**

Secretária-Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná  
Centro-Leste (MRAE-2)